



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	1 - 53
.....		
2	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	54 - 54
.....		
3	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE - CCS - PORTARIAS	55 - 57
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Jurídicas (Faculdade de Direito do Recife)
Programa de Pós-graduação em Direito
Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado pelo Pleno do PPGD-UFPE em 09 de agosto de 2022)

EDITAL SELEÇÃO 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o **presente Edital**, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao> com as normas, diretrizes e informações, que disciplinam o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 Para o Curso de Mestrado será exigida a graduação e para o Doutorado o curso de Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES.

1.1 Será admitida a inscrição de concluintes, para concorrer ao Mestrado, de curso de graduação, e, ao Doutorado, de curso de Mestrado, condicionada a classificação no processo seletivo a apresentar, quando da realização da matrícula no PPGD/UFPE, a comprovação de ter concluído o curso de graduação ou o de Mestrado.

1.2 Poderá concorrer à Seleção (Mestrado ou Doutorado) candidato/a portador de diploma estrangeiro ainda não reconhecido ou revalidado.

2 INSCRIÇÃO

2.1 A **inscrição** deverá ser realizada exclusivamente no Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>), conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, no período das 8:00 horas do dia 03 de outubro de 2022 até às 23:59 horas do dia 17 de outubro de 2022.

2.1.1 A inscrição é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, inclusive quanto ao Edital SIGAA a ser escolhido, portanto, quanto ao nível (Mestrado ou Doutorado), à Linha de Pesquisa, ao idioma de proficiência e ao Projeto de Pesquisa, respeitado o limite de páginas previsto neste Edital.

2.1.2 A inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

2.1.3 A Comissão de Seleção não pode promover qualquer alteração na inscrição.

2.1.4 Para realizar a inscrição é necessário se cadastrar no sistema SIGAA e preencher as informações solicitadas, conforme instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, anexando documentação exigida no formulário próprio do Sistema SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>).

2.1.5 As informações e comprovantes exigíveis para a inscrição são:

I) Comprovação da nacionalidade pela juntada do documento oficial de identidade e do CPF e, em se tratando de estrangeiro, pelo passaporte;

II) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

III) comprovação da graduação pela juntada dos anverso e verso do diploma de Curso de Graduação ou do Mestrado, e para os casos previstos no item 1.1, histórico escolar oficial;

IV) comprovação de Proficiência no idioma escolhido pelo candidato, dentre os idiomas consagrados por este Edital;

V) Projeto de Pesquisa, em PDF, obedecidas as regras do item 2.3.6 e do Anexo II deste Edital;

VI) link do Currículo Lattes atualizado;

- VI) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e documentação comprobatória, no modelo disponível no Anexo III deste Edital, se for o caso;
- VII) requerimento de inclusão para concorrer à vaga referente à Política de Ação Afirmativa da UFPE (conforme Resolução no. 17/2021-CEPE), Anexo IV deste Edital, se for o caso;
- VIII) requerimento de Acompanhamento Especial e documentação comprobatória, no modelo constante no Anexo V deste Edital, se for o caso.
- 2.1.6 A inscrição realizada sem a documentação completa e legível ou com documentação diversa da elencada no item 2.1 deste Edital, implicará em não ser homologada a inscrição, conseqüentemente desclassificação no processo seletivo, não cabendo recurso para apresentar novo documento ou corrigir documento incorreto anteriormente acostado quando da inscrição.
- 2.2 A Proficiência poderá ser comprovada:
- 2.2.1 Para alemão:
- Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
 - TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade, ou;
 - OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
 - DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.
- 2.2.2 Para espanhol:
- DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
 - SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): mínimo de B2 em todas as provas, validade de 5 (cinco) anos.
- 2.2.3 Para francês:
- TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos, ou;
 - TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos, ou;
 - DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade, ou;
 - DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- 2.2.4 Para inglês:
- TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT, ou;
 - TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos, ou;
 - IELTS (*International English Language Test*): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco, ou;
 - Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados *FCE (B2) First*, *CAE/C1 Advanced* ou *CPE/C2 Proficiency*.
- 2.2.5 Para italiano:
- IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de um ano, ou;
 - CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade, ou;
 - CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste Lato Sensu do Instituto Italiano di Cultura: nível mínimo B2, com validade de um ano.
- 2.2.6 A Proficiência de Idioma poderá ser comprovada por certificado emitido pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da UFPE, através de teste de Proficiência em idioma previsto neste Edital, conforme informações a serem obtidas na Diretoria de Relações Internacionais da UFPE, bem como pelos e-mails apoio.cling@ufpe.br e/ou proficiencia@ufpe.br.
- 2.2.7 É de competência da CLING a aplicação e a correção do teste de Proficiência.
- 2.2.8 O valor cobrado para realização e aplicação do teste de proficiência deve ser pago pelo candidato/a à CLING.
- 2.2.9 O/A candidato/a ao Doutorado deverá indicar e comprovar Proficiência em dois idiomas, entre os indicados neste Edital, facultada a utilização daquele utilizado quando do Curso de Mestrado.
- 2.3 O Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, deverá ser apresentado na forma do Anexo II deste Edital, em PDF.

- 3.3.1 O Projeto de Pesquisa deverá conter, além dos elementos pré-textuais e pós-textuais, os seguintes elementos textuais: Introdução (objeto de pesquisa, problematização e hipótese (se houver); Objetivos e metas; Justificativa; Estado da arte; Metodologia (método, técnicas, análise e fundamentação teórica); Roteiro (uma prévia de sumário da dissertação ou da tese); Cronograma de execução, bem como as Referências em conformidade às normas da ABNT.
- 3.3.2 O Projeto de Pesquisa (conforme Anexo II, deste Edital), com limite de 07 (sete) a 15 (quinze) páginas de elementos textuais, para mestrado, e de 10 (dez) a 25 (vinte e cinco) páginas textuais para doutorado, deverá ser desenvolvido em papel A4, com todas as margens de 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5 cm; demais formatações livres; e é admitido o uso do sistema de chamada autor-data ou numérico.

2.4 A **Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00** terá sua GRU emitida exclusivamente pelo próprio Sistema de Seleção (SIGAA), quando da inscrição.

2.4.1 É assegurada a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, no prazo previsto no Cronograma da Seleção, ao candidato/a amparado/a pelos Decretos nºs 6.135/2007 e 6.593/2008 e pela Lei nº 13.656/2018, na forma do Anexo III.

2.4.1.1 Para se habilitar à isenção o/a candidato/a deverá:

- a) ser inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007, ou;
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, ou;
- c) ter sido doador/a de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656/2018, ou;
- d) ser discente regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou ser mestrando/a ou ser servidor/a da UFPE.

2.4.2.2 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição não é suficiente o/a candidato/a ser inscrito/a como doador/a de medula óssea, mas sim comprovar ter realizado doação, portanto deverá instruir seu requerimento com atestado ou laudo emitido por Médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a doação de medula óssea, constando a data da doação.

2.4.2.3 Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição o/a candidato/a discente concluinte regularmente matriculado na UFPE e o servidor/a da UFPE deverão comprovar a condição indicada, mediante documento: comprovante de matrícula, quando discente, ou identificação funcional, quando servidor/a.

2.4.2.4 O resultado dos pedidos de isenção de Taxa de Inscrição será divulgado até a data prevista no Cronograma do Concurso, publicada a relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

2.4.2.5 Indeferido o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o pagamento da Inscrição na forma prevista em 2.4, até o último dia de pagamento conforme Item 4 deste Edital, Cronograma da Seleção, sendo facultado ao/à candidato/a, em dois dias úteis, a interposição de recurso endereçado à Comissão de Seleção e Admissão, dotado de efeito suspensivo;

2.5 É assegurado, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade, Acompanhamento Especial para aqueles em condição diferenciada, indicada pelo/a candidato/a quando da inscrição, conforme modelo de requerimento disponível no Anexo V deste Edital.

2.5.1 Para se habilitar ao Acompanhamento Especial o/a candidato/a deverá apresentar Laudo Médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores da data do requerimento com indicação da deficiência que justifique o acompanhamento.

2.5.2 O requerimento de Acompanhamento Especial será decidido pela Comissão de Seleção e Admissão, em decisão de caráter terminativo.

2.5.3 O resultado dos requerimentos de Acompanhamento Especial será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

2.5.4 A não solicitação de Acompanhamento Especial na ocasião da inscrição implica na sua não concessão quando da realização das Etapas.

2.6 Das vagas reservadas para Política de Ação Afirmativa da UFPE.

2.6.1 São reservadas duas (02) vagas de para o curso de Mestrado e uma (01) para o curso de Doutorado, em cada Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito, para a implementação da Política de Ação Afirmativa da UFPE, regulada pela Resolução nº. 17/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.6.2 Às vagas referidas no item 2.6.1, concorrerão em igualdade de condições para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

2.6.3 As vagas reservadas para a Política de Ação Afirmativa da UFPE incluem necessariamente uma vaga em caráter prioritário às pessoas com deficiência.

2.6.4 Os/As candidatos/as para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, no ato de inscrição, farão a opção por concorrer às vagas de Ações Afirmativas, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo, tanto em vagas de Ampla Concorrência quanto na classificação de vagas de Ações Afirmativas.

2.6.5 Em caso de desistência de candidato/a para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado/a em vaga de Ações Afirmativas, a mesma será preenchida pelo candidato/a posteriormente classificado/a e aprovado/a, dentre os que concorreram pelo sistema de Ações Afirmativas.

2.6.6 Os/As candidatos/as inscritos/as nas vagas de Ações Afirmativas aprovados/as nas vagas de Ampla Concorrência nestas últimas serão matriculados/as.

2.6.7 Na hipótese de não haver candidatos/as para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados/as e em número suficiente para ocupar as vagas de Ações Afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a Ampla Concorrência.

2.6.8 Nos casos em que houver mais candidatos/as aprovados/as do que o número de vagas previstas no Item 2.6.1 deste Edital, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação, de acordo com os critérios definidos por este Edital.

2.7 O/A candidato/a solicitante de vaga na Política de Ação Afirmativa da UFPE de cunho racial que lograr aprovação na seleção, deverá se submeter, em data e local apazado, sob pena de desclassificação da condição da ação afirmativa, à avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, constituída pela Portaria No. 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual decidirá, no prazo previsto no Calendário da Seleção, sobre a condição de cunho racial, sendo o candidato/a informado pelo endereço eletrônico por ele indicado quando da inscrição.

2.8 Da decisão da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, à Comissão Recursal de Heteroidentificação, cuja decisão não caberá recurso.

2.9 A não satisfação pelo candidato/a em relação à inclusão na Cota Racial o excluirá dessa condição e o manterá como candidato/a integrando a Livre Cocorrência.

2.10 O/A indígena deverá contar com Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, nos termos da Resolução nº 17/2021-CEPE, disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/39118/3666277/Res+2021+17+CEPE+%28Ac%C2%B8o~es+Afirmativas+na+PG%29.pdf/fe0e901f-b1b3-485f-87e3-787b3058c5eb>.

2.11 O/A candidato/a concorrente à Política de Ação Afirmativa da UFPE participará da seleção em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que concerne ao conteúdo das Etapas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das etapas e à nota mínima exigida aos demais candidatos/as.

2.12 Verificadas má-fé ou fraude no pleito do/a candidato/a na inclusão da Política Afirmativa da UFPE, este será eliminado do certame.

3 Resultado das Inscrições. O resultado das inscrições será disponibilizado no sistema SIGAA e a lista nominal, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>, na data prevista no Cronograma da Seleção.

4 Cronograma da Seleção – Mestrado e Doutorado

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, presidida por Artur Stamford da Silva e composta por mais um representante de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGD-UFPE.

EVENTO	Responsável	2022	HORA (até)
INÍCIO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	SIGAA	03/out.	A partir das 08:00
PRAZO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	03 a 07/out.	até 15:00h
PRAZO PARA O PEDIDO DE INCLUSÃO NA POLÍTICA DE COTA	Candidato/a	03 e 17/out.	até 15:00h
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção	10/out.	15:00h
RECURSOS AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	Candidato/a	11 e 12/out.	até 15:00h
DECISÃO DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção	14/out.	15:00h
ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	17/out.	até 23:59h
FIM DO PRAZO DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	17/out.	até 23:59h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Comissão de Seleção	31/out.	15:00h
RECURSOS AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Candidato/a	01 até 03/nov.	até 15:00h
DECISÃO DOS RECURSOS AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Comissão de Seleção	04/nov.	15:00h
ETAPA I – PROVA DE CONHECIMENTO			
REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO	Comissão Examinadora	07/nov.	8h às 12h
RESULTADO	Comissão Examinadora	16/nov.	15:00h
PRAZO RECURSAL	Candidato/a	17 a 19/nov.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção	23/nov.	15:00h
ETAPA II – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA			
DIVULGAÇÃO DA AGENDA	Comissão de Seleção	25/nov.	15:00h

PERÍODO DAS ARGUIÇÕES – Presencial	Comissão Examinadora	28 nov. a 02/dez.	(**)
RESULTADO	Comissão Examinadora	07/dez.	15:00h
PRAZO RECURSAL	Candidato/a	08 a 10/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção	13/dez.	15:00h
LISTA DOS APROVADOS			
DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM	Comissão de Seleção	14/dez.	15:00h
PRAZO RECURSAL(***)	Candidato/a	15 a 17/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	Comissão de Seleção	19/dez.	15:00h
HETEROIDENTIFICAÇÃO			
ENVIO DO VÍDEO PARA A COMISSÃO	Candidato/a	19 e 20/dez.	até 15:00h
SESSÃO DA COMISSÃO	ProPG	21/dez.	(**)
RESULTADO	ProPG	22/dez.	15:00h
RECURSO	Candidato/a	23 a 26/dez.	até 15:00h
DECISÃO AOS RECURSOS	ProPG	27/dez.	15:00h
APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO			
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO	Comissão de Seleção	28/dez.	15:00h
MATRÍCULA ON-LINE SIG@A	Secretaria do PPGD	Conforme convocação do PPGD-UFPE a ser divulgada no SITE do PPGD https://www.ufpe.br/ppgd, de acordo com o item 8.9	
INÍCIO DAS AULAS	UFPE	a ser divulgada em https://www.ufpe.br/ppgd	

(*) Os prazos Recursais poderão iniciar ou findar em dia feriado, uma vez que o SIGAA funciona 24 horas por dia, portanto admite que se impetre recursos em qualquer dia e horário.

(**) Informações detalhadas serão divulgadas no site: <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

(***) São admitidos recursos para contestar exclusivamente a contagem dos pontos, não é admitido recurso para revisão das avaliações e justificativas das Etapas anteriores.

5 ETAPAS

5.1 O processo seletivo ao Mestrado e ao Doutorado em Direito da UFPE ocorrerá em 2 (duas) Etapas a serem realizadas presencialmente no Prédio do PPGD-UFPE, sito na Rua do Hospício 371: Prova de conhecimento e Arguição do Projeto de Pesquisa.

5.1 **Etapa I – PROVA DE CONHECIMENTO** de caráter eliminatório, tem peso 4 (quatro) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.1.1 A Prova de Conhecimento, presencial, ocorrerá em sala do PPGD-UFPE devidamente identificada pela Comissão de Seleção, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada consulta a material bibliográfico e

utilização de aparelhos de comunicação e versará sobre o conteúdo programático da Linha de Pesquisa escolhida e constante do Anexo I deste Edital.

5.1.2 A Avaliação da Etapa I será procedida por Comissão Examinadora da Etapa I, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados à Linha de Pesquisa referente àquela escolhida no ato de inscrição, à qual compete atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa.

5.1.3 Serão classificados para se submeter à Etapa II, em cada Linha de Pesquisa, os candidatos/as com as maiores notas obtidas, até o máximo de trinta candidatos/as ao Mestrado e quinze, ao Doutorado.

5.1.4 Se submeterão à Etapa II os candidatos/as que tiverem empatados/as com as menores notas iguais de aprovação na Etapa I, mesmo ultrapassando o quantitativo estabelecido no Item 5.1.3, neste Edital.

5.1.5 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento:

Propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos e temas abordados na bibliografia indicada no Anexo I deste Edital	30%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico articulado com o conteúdo do Anexo I deste Edital	30%

5.1.6 O Resultado da Etapa I será disponibilizado no Sistema SIGAA pela Comissão Examinadora da Etapa I e a listagem será divulgada no Site do PPGD-UFPE.

5.2 Etapa II - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA de caráter eliminatório, tem peso 6 (seis) e exige nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

5.2.1 A realização da Etapa II será presencial, ocorrerá em sala do PPGD-UFPE devidamente identificada pela Comissão de Seleção em dia e horário divulgado no site do PPGD-UFPE.

5.2.2 A Avaliação da Etapa II será procedida por Comissão Examinadora da Etapa II composta por, no mínimo, 02 (dois) professores vinculados à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, podendo ser acrescida de docentes externos, à qual compete atribuir uma única nota (de zero a dez) e correspondente justificativa.

5.2.3 A Arguição será realizada individual e presencialmente, conforme Agenda divulgada no prazo previsto neste Edital, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

5.2.4 O/A candidato/a contará com até 10 (minutos) para apresentar seu Projeto de Pesquisa, seguidos de arguição pela Comissão Examinadora do Nível e da Linha de Pesquisa correspondente, por até 20 (vinte) minutos e até 10 (minutos) para respostas.

5.2.5 Não será permitido uso de tecnologia da informação (a exemplo de *data show*) ou recursos áudio visuais na apresentação do candidato/a.

5.2.6 As apresentações dos candidatos/as serão gravadas em dispositivo de áudio ou vídeo, pela Comissão Examinadora.

5.2.7 São critérios de avaliação da Arguição do Projeto de Pesquisa:

Aderência do Projeto de Pesquisa às pesquisas desenvolvidas na linha de pesquisa escolhida do PPGD	20%
Clareza quanto ao objeto, ao problema de pesquisa, aos objetivos e à justificativa da pesquisa	20%
Contextualização teórico-metodológica, considerando a adequação da metodologia aos demais itens do Projeto de Pesquisa	20%
Domínio do estado da arte da pesquisa proposta	20%

Exequibilidade da pesquisa proposta no prazo do curso (2 anos para Mestrado e 4 anos para doutorado)	20%
--	-----

5.2.8 O Resultado da Etapa II será disponibilizado no Sistema SIGAA pela Comissão Examinadora da Etapa I e a listagem será divulgada no Site do PPGD-UFPE.

6 RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada conforme a fórmula: $R = (E1 \times 4 + E2 \times 6) / 10$.

Sendo:

R = resultado

E1 = o resultado da Etapa 1

E2 = o resultado da Etapa 2.

6.2 Serão classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente das notas, e obedecido o número de vagas de cada uma das Linhas de Pesquisa.

6.3 Na ocorrência de empates, constituem-se critérios de desempate, sucessivamente, as notas: a) da Etapa II (Arguição do Projeto de Pesquisa); b) da Etapa I (Prova de Conhecimento); c) maior idade.

6.4 A divulgação do Resultado Final será realizada por publicação no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

7 RECURSOS

7.1 São assegurados recursos das decisões de indeferimento da Inscrição, da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, de não aprovação na Heteroidentificação, dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo e do Resultado Final da Seleção.

7.2 Os prazos recursais poderão iniciar ou findar em dia feriado, uma vez que o SIGAA funciona 24 horas por dia e admite que se impetre recursos em qualquer dia e horário.

7.3 Os recursos, devidamente fundamentados, sob pena de não conhecimento, deverão ser interpostos exclusivamente no Sistema SigaA, no prazo previsto no Cronograma, Item 4 deste Edital, garantida a solicitação de informações e vistas das justificativas das avaliações das Etapas.

7.4 Compete à Comissão de Seleção e Admissão o exame e decisão dos recursos que objetivem o indeferimento da Inscrição, da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e do resultado final do Processo Seletivo.

7.5 O Recurso sobre o Resultado Final só pode ter por objeto a contagem da nota final, não podendo servir como novo recurso para pedido de nova revisão das avaliações das Etapas anteriores.

7.6 Compete à Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa o exame e decisão quanto aos Recursos impetrados contra a nota e a justificativa da avaliação realizada na Etapa de responsabilidade desta referida Comissão.

7.7 Na hipótese de não ser o recurso decidido antes da realização da Etapa subsequente da Seleção, será assegurado efeito suspensivo ao mesmo, habilitando o/a candidato/a a participar das subsequentes fases da Seleção até a decisão do recurso.

8 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Quantitativo de vagas, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por/pela candidatos/as classificados/as, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição:

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOUTORADO
1.1 - Jurisdição e Processos Constitucionais	6	3

1.2 - Estado e Regulação	6	3
2.1 - Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica	6	3
2.2 - Transformações das Relações Jurídicas Privadas	6	3
2.3 – Direito Internacional e Globalização	6	3
3.1 - Justiça e Direitos Humanos na América Latina	6	3
3.2 - Teorias da Decisão Jurídica	6	3

8.2 Serão asseguradas 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Doutorado e 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de Mestrado, reservadas para os/as candidatos/as concorrentes à Política de pelas Cotas Raciais 02 (duas) vagas para o Mestrado e 01 (uma) para o Doutorado em cada Linha de Pesquisa.

8.3 As vagas disputadas são as da Linha de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição, vedada posteriores alterações.

8.4 Havendo aprovação de candidatos/as em quantidade inferior a que está prevista no item 8.1 deste Edital, tais vagas serão remanejadas para classificar aprovados/as na mesma Área de Pesquisa e mesmo nível, respeitado o critério de nota.

8.5 O/A candidato/a concorrente às Cotas e aprovado na vaga de Ampla Concorrência nela será incluído, não devendo se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

8.6 Não havendo candidato/a cotista para determinada vaga, a vaga reservada para cotas será revertida em vaga de Ampla Concorrência da mesma Linha de Pesquisa.

8.7 Ocorrendo desistência ou eliminação de candidato/a classificado/a até a data de encerramento da matrícula, será convocado/a o/a candidato/a aprovado/a não classificado/a da mesma linha de pesquisa conforme a ordem de classificação e espécie da vaga (Cota ou Ampla Concorrência).

8.8 Será destinada vagas adicionais ao total de vagas indicadas no item 5.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução1/2011 do CCEPE. Precisa colocar essa parte conforme determina a resolução n°1/2011.

8.9 O momento de ingresso do candidato/a aprovado/a e classificado/a, se dará por convocatória do PPG, devendo o/a candidato/a realizar a matrícula em até 5 dias contados do recebimento da convocação.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O/A candidato/a que se inclua no previsto nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, obriga-se, caso aprovado e classificado, à apresentação do diploma, na matrícula, sob pena de perda da vaga.

9.2 O/A candidato/a, para efetivação da matrícula, obriga-se a apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, sob pena de perda da vaga.

9.3 Os/As candidatos/a somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.4 Em se tratando de diploma de Graduação ou Mestrado obtido no estrangeiro, este deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com a Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

9.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente Edital, cujo descumprimento o conduzirá à desclassificação na Seleção.

9.6 Com a inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e absoluta concordância com todas as disposições do presente edital.

9.7 As provas serão públicas, vedada, quando da realização da Etapa II (Arguição do Projeto de Pesquisa), a presença de candidato/a que ainda não a tenha realizado.

9.8 As informações sobre a Seleção constarão no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.9 A Comissão da Seleção de Admissão será presidida por Artur Stamford da Silva, nomeado pelo Colegiado pelo PPGD-UFPE e composta por um representante de cada linha de pesquisa, a ser divulgada no site do PPGD-UFPE, <https://www.ufpe.br/ppgd/selecao>.

9.10 À Comissão Seleção e Admissão compete decidir os casos omissos.

Recife, 09 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco
Coordenadora do PPGD

ANEXOS

ANEXO I - PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

ANEXO V - REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

PPGD/UFPE – SELEÇÃO 2023

ANEXO I

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 1 – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO

LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS

PROGRAMA

1 Constituição e Constitucionalismo. A Ideologia Constitucional e as vertentes ideológicas do Constitucionalismo moderno-contemporâneo.

2 A época constitucional. Historicidade das instituições sociais. Sistema jurídico “nacional” e sistemas jurídicos “estrangeiros”. Direito Constitucional Geral, Direito Constitucional Particular e o Direito Constitucional Comparado. A Recepção Legislativa.

3 Da Legislação Comparada ao Direito Comparado Ciência. O Constitucionalismo Democrático e a Justiça Constitucional. Principais modelos nas legislações estrangeiras. Uma análise comparada. O Estado moderno e o Estado contemporâneo. A Jurisdição Constitucional e a corrente contramajoritária. Constitucionalismo global, processos constitucionais e mudanças constitucionais em tempo de Crise do Estado de Direito.

4 A Fazenda Pública em juízo e o sistema multiportas de solução de disputas: arbitragem, mediação e negociação com o Poder Público. O julgamento de casos repetitivos. O mandado de segurança.

5 Os procedimentos e as técnicas processuais. Procedimento comum e procedimentos especiais. Rigidez e flexibilidade procedimental. A segurança jurídica e o direito processual. Direito intertemporal. Coisa julgada e estabilidades processuais. Técnicas Decisórias, Fracionamento do Julgamento, Julgamento Liminar, Julgamento Antecipado e Tutela Provisória. Eficácias e Efeitos das decisões judiciais. Meios de impugnação às decisões judiciais. Impactos de Inovações Tecnológicas no Processo e nos Procedimentos.

6 Sistema de precedentes judiciais. Bases da teoria dos precedentes e tradições jurídicas. Conceito, natureza e eficácia dos precedentes judiciais. Relação com o constitucionalismo. *Stare decisis*. *Ratio decidendi*. *Obiter*

dictum. Autorreferência. Aplicação de precedentes. Superação de precedentes. Técnicas processuais para formação de precedentes obrigatórios. Técnicas processuais baseadas em precedentes obrigatórios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CABRAL, Antônio do Passo. **Coisa julgada e preclusões dinâmicas**. 3ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas; GOUVÊA, Carina Barbosa; LAMENHA, Bruno (Org). **Populismo, constitucionalismo populista, jurisdição populista e crise da democracia**. Belo Horizonte: Caso do Direito, 2020.

CASTRO, Gina Gouveia Pires de. **Controle de constitucionalidade de lei & ato normativo municipal: uma análise sobre seu funcionamento na Federação Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2016.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Direito intertemporal e o novo Código de Processo Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DANTAS, Ivo. **Constituição & processo**. Direito Processual Constitucional. 3ª edição revista aumentada e atualizada. Curitiba: Juruá, 2016.

DANTAS, Ivo. **Novo direito constitucional comparado**. Introdução Teoria e Metodologia. Curitiba: Juruá, 2010.

DANTAS, Ivo. **O valor da constituição**: edição histórica. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

DANTAS, Ivo. **Teoria do processo e da história constitucionais**: uma análise epistemológica na perspectiva comparada. Vol. 1. Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2019.

DANTAS, Ivo; FILHO DANTAS, Ivo. **Fraude constitucional à vista**: é a constituição de 1988 passível de nova revisão? Curitiba: Instituto Memória. Centro de Estudos da Contemporaneidade, 2018.

DIDIER JR., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Por uma nova teoria dos procedimentos especiais**: dos procedimentos às técnicas. 2. Salvador: JusPodivm, 2021.

GOUVÊA, Carina Barbosa; CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio Villas Bôas. **Populismos**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

MACÊDO, Lucas Buriel de. **Precedentes judiciais e o direito processual civil**. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

MACÊDO, Lucas Buriel de. **Objeto dos recursos cíveis**. Salvador: Juspodivm, 2019.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Tutela de Urgência e Tutela da Evidência**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2021.

WOLKART, Erik Navarro; NUNES, Dierle; e LUCON, Paulo Henrique dos Santos. **Inteligência Artificial e Direito Processual: os impactos da virada tecnológica no direito processual**. Salvador: JusPodivm, 2022

LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO

PROGRAMA

1 Regime Jurídico-administrativo e os princípios da Administração Pública. O interesse público. O controle da Administração Pública. A LINDB e as normas de direito público. O interesse público. Administração Pública e segurança jurídica.

2 A regulação independente e suas características. O controle da atividade regulatória.

3 Análise Econômica do Direito.

4 Justiça Fiscal: tributação, direitos humanos e desigualdade. Justiça na arrecadação e na despesa pública. Dívida pública.

- 5 Federalismo fiscal. Tributação indutora. Reforma Tributária.
- 6 Direito e desenvolvimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AGRA, Walber de Moura. A política econômica como instrumento para realização da Constituição Econômica. Belo Horizonte. **Revista Forum de Direito Financeiro Econômico – RFDFE**, Editora Forum, 2019, pp 161 a 184.
- AGRA, Walber de Moura. O desenvolvimento em face da COVID-19. In AGRA, Walber Moura e CAVALCANTI, Francisco Queiroz Bezerra. **O projeto desenvolvimentista diante da pandemia da COVID 19**. Curitiba: Brazil Publishing, 2021, p. 9-41.
- BRESSER-PEREIRA. L. C. O novo desenvolvimento e a ortodoxia convencional. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006.
- CAVALCANTI, Francisco Queiroz. A reserva de densificação normativa da lei para preservação do princípio da legalidade. **Revista Duc In Altum Caderno de Direito**, v. 1, nº. 1, p. 59-80; jul./dez. 2009.
- CHANG, Ha – Joon. **Chutando a Escada**. A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: editora UNESP, 2002.
- HESPANHA, Pedro, FERREIRA, Silvia e PACHECO, Vanda. O Estado Social, Crise e Reformas. A Economia Política do Retrocesso. Crise, Causas e Objectivos. REIS, José (coord). **A Economia Política do Retrocesso**. Crise, causas e objetivos observatório sobre crises e alternativas. Lisboa: Almedina, 2014. p. 189-282.
- MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. A justiça fiscal entre o “dever-ser” constitucional/e o “ser” institucional. Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras. Por que, Para que, Para que e Como? SCAFF, Fernando e outros (org.). **Reformas ou deformas tributárias e financeiras**: por que, para que, para que e como? Belo Horizonte: Letramento, 2020. p. 684-698.
- MELO, Luciana Grassano de Gouvêa. Para entender o papel da tributação na desigualdade. Justiça Fiscal. Estudos críticos de problemas atuais. Melo, Luciana Grassano de Gouvêa (org.). **Justiça fiscal**: estudos críticos de problemas atuais. Belo Horizonte: Letramento: 2020. p. 21-35.
- NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **As normas de direito público na Lei de Introdução ao Direito Brasileiro**. Paradigmas para interpretação e aplicação do direito administrativo. São Paulo: Contracorrente, 2019.
- NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **Direito administrativo contemporâneo**. Temas fundamentais. São Paulo: Jus Podium, 2016.
- NOBRE JUNIOR, Edilson Pereira. **O controle jurisdicional da função normativa das agências reguladoras**. São Paulo: contracorrente, 2021.
- NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**. Lisboa: Almedina, 1998.
- NÓBREGA, Marcos. **Direito da infraestrutura**. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- NÓBREGA, Marcos. **Direito e economia da infraestrutura**. São Paulo: Forum, 2020.
- REZENDE, André Lara. **Consenso e contrassenso**. Por uma economia não dogmática. São Paulo: Portfolio/Peguin, 2020.
- SANCHES, Saldanha. **Justiça fiscal**. Lisboa: Fundação Francisco Manoel dos Santos, 2010.
- TIMM, Luciano (org.). **Direito e economia no Brasil**. Capítulos 6 e 18. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 2 - TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

LINHA DE PESQUISA 2.1– DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA

PROGRAMA

- 1 A crítica filosófica da modernidade e sua importância na compreensão do trabalho/livre subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
- 2 A contribuição de anarquistas e comunistas para a evolução legislativa do direito social brasileiro.
- 3 Reforma Trabalhista e retrocesso hermenêutico. Os caminhos do acesso à justiça e da efetividade dos direitos fundamentais na Justiça do Trabalho.
- 4 Adoecimento e meio ambiente do trabalho. As contribuições da teoria organizacional e da teoria da comunicação e da informação críticas à sua adequada compreensão.
- 5 O mundo do trabalho: fundo público, Reforma trabalhista e reforma previdenciária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **O direito do trabalho na filosofia e na teoria social crítica**. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e o poder das organizações. São Paulo: LTr, 2017.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. A “reforma trabalhista”: entre a iniquidade e a intolerância. Uma contribuição hermenêutica a sua adequada compreensão. In: Luciano Martinez; Jorge Boucinhas Victor Salino de Moura Eça (Org.). **A reforma trabalhista na visão da academia brasileira de direito do trabalho** (v. 1). Porto Alegre: Lex Magister, 2018. p. 77-99.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO**: explicações científicas do método dialético discursivo e da crítica filosófica da modernidade. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

COSENTINO FILHO, Carlo Benito. **O direito do trabalho na revolução informacional e nas teorias dos movimentos sociais**. Impactos no postulado autonomia, nas relações individuais e coletivas de trabalho. Belo Horizonte: RTM, 2018.

DARDOT, Pierre; LAVAL Christian. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

LIRA, Fernanda Barreto. **A greve e os novos movimentos sociais**. Para além da dogmática jurídica e da doutrina da OIT. São Paulo: LTr, 2008.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (coord.). **Direito do trabalho e teoria social crítica**. São Paulo: LTR, 2020.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. O Papel dos Juízes na Defesa do Direito do Trabalho: controles de constitucionalidade e de convencionalidade. In: MELO FILHO, Hugo Cavalcanti (Org.). **Direito do trabalho e teoria social crítica**. Homenagem ao Professor Everaldo Gaspar Lopes de Andrade, vol. 1. São Paulo: LTr, 2020. p. 100-112.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. Cortez, 2017.

TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo (orgs.). **Quarentena**. Reflexões sobre a pandemia. Bauru-SP: Canal 6, 2020.

ZAIDAN, Michel. **A Escola de Frankfurt**: em nove lições. Curitiba, Collaborativa, 2020.

ZAIDAN, Michel. **Histórias do sindicalismo brasileiro**. Recife: Livro Rápido. 2021.

CAVALCANTI, Tiago. **Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2021.

LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS

PROGRAMA

1. Da formação do *ius commune* às codificações modernas; relações entre o direito privado e a proteção constitucional dos vulneráveis.
2. Teoria geral do direito civil. Capacidade. Direitos da personalidade. Situação jurídica. Relação jurídica. Direitos subjetivos. Teoria do fato jurídico.
3. Direito das coisas: teoria, posse e direitos reais em espécie.
4. Princípios do Direito de Família. Entidades familiares. Modos de filiação. Autoridade parental. Adoção.
5. Contratos de consumo. Proteção individual e coletiva jurídica do consumidor. Teoria Geral da responsabilidade civil e a responsabilidade civil nas relações de consumo, pelo fato e pelo vício do produto ou do serviço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. **Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo**. 2 ed. São Paulo: Noeses, 2014.

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CAENEGEM, Raoul C. van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEAL, Adisson; CORREIA, Atalá; COSTA FILHO, Venceslau Tavares. **Direito de Família: problemas e perspectivas**. São Paulo: Almedina, 2022.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: Parte geral**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MELO, Marcos Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico** (planos da existência, eficácia e validade). São Paulo: Saraiva, 2019.

MIRAGEM, Bruno. **Direito civil: responsabilidade civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

LEAL, Larissa Maria de Moraes; DUARTE, Lorena Guedes.. (Org.). **Impactos da pandemia Covid-19 no Direito de Família e das Sucessões**. Brasília: OAB - Conselho Federal, 2020.

PENTEADO, Luciano de Camargo. **Direito das coisas**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RODRIGUES JUNIOR, Otávio Luiz. **Direito civil contemporâneo: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais**. São Paulo: Forense Universitária, 2018.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; SOUZA, Eduardo Nunes; MENEZES, Joyceane Bezerra e EHRHARDT JR, Marcos. **Direito Civil Constitucional: a ressignificação da função dos institutos fundamentais do direito civil contemporâneo e suas consequências**. Florianópolis: Editora Conceito, 2014.

LINHA 2.3 – DIREITO INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO

PROGRAMA

- 1) Perspectivas das Relações Internacionais para o Direito;

- 2) Direito do Comércio internacional: temas atuais e nova abordagem do Direito Internacional Privado;
- 3) Contribuição de organismos internacionais para a harmonização e uniformização das ordens jurídicas;
- 4) Contratos internacionais de comércio, Lex Mercatoria e Arbitragem;
- 5) Direito da Integração Regional, Relações Internacionais e processos de regionalização: atores, teorias e estrutura dos sistemas. União Europeia. Mercosul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARZA, Eugênia C. N. A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional. **Caderno de Relações Internacionais**, v. 1.1, 2012.

BARZA, E. C. N. R.; GUIMARAES, M. C. A Atuação Empresarial Transnacional: conceito, formas de atuação, efeitos e perspectivas para a regulamentação. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 87, p. 49-71, 2015.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, v. 2, n.1, p.9-48. 2002.

BÔAVIAGEM, Aurélio A. SILVA, Madson Douglas Xavier da. A Lex Mercatoria enquanto direito: uma análise da natureza das normas que regem o comércio internacional à luz da teoria do ordenamento jurídico de Noberto Bobbio. **Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife**, Edição Comemorativa dos 130 anos da Revista Acadêmica, p. 179-198. 2021.

BÖRZEL, T.; RISSE, T. (2016). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford University Press: Oxford.

COSTA, Cynara, de Barros. **A verdadeira Lex Mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>

CRETELLA NETO, José. **Contratos internacionais - cláusulas típicas**. Campinas: Millenium Editora, 2011.

CRETELLA NETO, José. **Empresa Transnacional e direito internacional: exame do tema à luz da globalização**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DOLINGER, Jacob e TIBURCIO, Carmen. **Direito internacional privado**.

Arbitragem Comercial Internacional. RJ: Renovar, 2003.

FERRAZ, Daniel Amin. O grupo de sociedades: mecanismo de inserção da empresa transnacional na nova Ordem Econômica Internacional. **Revista de Direito Internacional**, v. 9, n. 1, p. 15-25, 2012 [https://](https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/arEcle/view/1633)

www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/arEcle/view/1633

GAMA JR, Lauro. **Contratos internacionais à luz dos princípios do UNIDROIT 2004** – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição. RJ: Renovar, 2006

GUIMARÃES, Marcelo Cesar. **Cartéis internacionais: desafios e perspectivas para a internacionalização do direito da concorrência.** 2017. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. [hLps://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852](https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/29852)

HURRELL, Andrew, FAWCETT, Louise (Editors), **Regionalism in World Politics: Regional Organization and International Order**, OUP, Oxford, 1996.

MAROPO de Oliveira, Roberta. Arbitragem internacional em investimentos estrangeiros: um estudo das alternativas aplicáveis ao direito brasileiro. 2010.

Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3922>

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A União Europeia.** Os desafios, a crise e o futuro da integração. Elsevier, 2014.

RAMINA, Larissa. **Direito internacional dos investimentos: solução de controvérsias entre Estados e Empresas transnacionais.** Curitiba: Juruá, 2009.

RAMOS, André de Carvalho. O novo Direito Internacional Privado e o conflito de fontes na cooperação jurídica internacional. **Revista da Fac. Dir. Univ. São Paulo** v. 108 p. 621 - 647 jan/dez. 2013

STRENGER, Irineu. **Arbitragem comercial internacional.** SP: LTr, 1996.

THORSTENSEN, Vera Helena et al. Sistemas de regulação do comércio internacional em confronto: o marco dos estados e o marco das transnacionais.

Revista Política Externa, v. 21, n. 4, abr./jun. 2013.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15860>

TOSTES, Ana Paula. **União Europeia: resiliência e inovação política no mundo contemporâneo.** Curitiba: Appris, 2017.

WEBERBAUER, Paul Hugo. **Comentários sobre o Direito Internacional Privado Brasileiro.** BH: Del Rey, 2022.

ZANETTI, Augusto. **O Mercosul: Dimensões do processo de integração na América do Sul.** 1. ed. São Paulo-SP: Claridade, 2015. v. 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 – TEORIA DO DIREITO E JUSTIÇA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: 3 – TEORIA DO DIREITO E JUSTIÇA

LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

PROGRAMA

1. Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Instituições Informais na América Latina.
2. Constitucionalismo latino-americano e justiça de transição: transições políticas e rupturas constitucionais.
3. Direito antidiscriminatório e proteção dos direitos humanos das pessoas socialmente vulnerabilizadas.
4. Constitucionalismo democrático e pensamento decolonial na América Latina.
5. Sistema de Justiça Criminal na América Latina: entre o autoritarismo e a democracia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALINDO, Bruno: O direito antidiscriminatório entre a forma e a substância: igualdade material e proteção de grupos vulneráveis pelo reconhecimento da diferença. In: FERRAZ, Carolina Valença & LEITE, Glauber Salomão (orgs.). *Direito à diversidade*. São Paulo: Atlas, p. 43-60, 2014.

HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven. Informal Institutions and Comparative Politics: A Research Agenda. **Perspectives on Politics**, Vol.2, N.4 (Dec., 2004), pp. 725-740. Disponível em https://wcfia.harvard.edu/files/wcfia/files/883_informal-institutions.pdf

MOREIRA, Adílson José. **Tratado de direito antidiscriminatório**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, 4 (10), p. 65-84, 1989.

NÓBREGA, Flavianne ; GALINDO, Bruno; da SILVA, Laura; RODRIGUES, Ana Laura. O (re)desenho institucional do pacto federativo diante da covid-19: arranjos institucionais no contexto da MP 926/2020. **Revista Direito Público**, Brasília, v. 17, n. 96, nov./dez. 2020, p. 65-92.

NÓBREGA, Flavianne; CALABRIA, Carina. Diga ao povo e às cortes que avancem: eficácia e impactos do caso do Povo Indígena Xukuru v. Brasil. Editorial. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 13, N. 01, 2022, p.i-xxxv.

OLIVEIRA, Luciano. De Rubens Paiva a Amarildo. E “Nego Sete”? O regime militar e as violações de direitos humanos no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 1, 2018, p. 202-225

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain; BRAGATO, F. F. . Por uma crítica descolonial da ideologia humanista dos direitos humanos. **Derecho y Cambio Social**, v. 38, p. 1-16, 2014.

TEITEL, Ruti G. **Globalizing transitional justice**: Contemporary Essays. Oxford: University Press, 2014.

TEIXEIRA, João Paulo Allain; SPAREMBERGER, R. F. L. Neoconstitucionalismo europeu e novo constitucionalismo latino-americano: um diálogo possível? **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 3, p. 52-70, 2016.

LINHA DE PESQUISA 3.2 - TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA

PROGRAMA

1. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito
2. Teorias da argumentação, tópica e retórica jurídica
3. Teoria crítica e decisão jurídica
4. Teoria dos sistemas e decisão jurídica
5. Decisão jurídica e Sistema Interamericano de Direitos Humanos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. Retórica realista e decisão jurídica. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 18, n. 1, jan./abr., 2017, p. 15-40. <https://doi.org/10.18759/rdgf.v18i1.928>; Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/928/322>

BASCH, F. et al. 2010. A eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: uma abordagem quantitativa sobre seu funcionamento e sobre o cumprimento de suas decisões. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, v. 7, n. 12, p. 9-35, jun. 2010. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur12-port-fernando-basch.pdf>

BELVISI, Francesco. Legal Argumentation and JusEce in Luhmann's System Theory of Law. **International Journal Semiotics Law**, v. 27, no. 2, p. 341-357, 2014. DOI: 10.1007/s11196-014-9374-9. Disponível em: <https://iris.unimore.it/retrieve/handle/11380/1066201/188724/Belvisi%20su%20Luhmann%20IJSL%2011196-014-9374-9.pdf>

EIRE, A. Lopez. Retórica antigua y retórica moderna, **HVMANITAS**, v. XLVII, p. 871-907, 1995. Disponível em: https://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas47/54_Lopez_Eire.pdf

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**. Subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. São Paulo: Saraiva, 1997.

GARAVITO, César Rodrigues; KAUFFMAN, Celeste. De las órdenes a la práctica: análisis y estrategias para el cumplimiento de las decisiones del sistema interamericano de derechos humanos. In: MAIA, Camila Barreta et al. (Org.). *Desafíos del sistema interamericano de derechos humanos: nuevos tiempos, viejos retos*. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, 2015. Disponível em: https://www.dejusticia.org/wp-content/uploads/2017/04/fi_name_recurso_759.pdf

KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. **Revista Direito GV**, São Paulo 10(1), p. 295-320, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

PARINI, Pedro. A Análise Retórica na Teoria do Direito. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, set. 2017. ISSN 2317-8558. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/arEcle/view/72771>>. Acesso em: 21 maio 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.22456/2317-8558.72771>.

VOIROL, Olivier (2008). A esfera pública e as lutas por reconhecimento: de Habermas a Honneth. **Cadernos de Filosofia Alemã**, n 11, p. 33-56. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/8212/58471c370fd2778399bdf6a75be9572d28a6.pdf>

RODRIGUEZ, José Rodrigo. As figuras de perversão no direito: para um modelo crítico de pesquisa empírica. **Revista Prolegómenos – Derecho y Valores**, II, p. 99-124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/prole/v19n37/v19n37a07.pdf>

STAMFORD DA SILVA, Artur. **Decisão jurídica na comunicativação**. São Paulo: Almedina, 2021.

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – pode ser retirado
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO OU CURSO DE DOUTORADO (deixar o curso de sua candidatura)
LINHA DE PESQUISA nonono

Nome do autor(a) do Projeto

TÍTULO
Subtítulo (se houver)

Recife
20xx
Nome do autor(a) do Projeto

TÍTULO
Sub-título (se houver)

Projeto de dissertação/tese apresentado para concurso público de seleção e admissão de discente do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

Área(s) de conhecimento(s).

Recife
20xx
SUMÁRIO

1 Introdução	1
2 Objetivos e Metas	1
3 Justificativa	1
4 Metodologia	1
5 Prévia de sumário	1
6 Cronograma	2
Referências	2

1 Introdução

(objeto, problema de pesquisa e hipótese, se houver)

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2 Objetivos e Metas

2.1 Objetivo Geral

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.2 Objetivos Específicos

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

2.3 Metas

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

3 Justificativa

(Importância da pesquisa, não do objeto de pesquisa)

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

4 Estado da Arte

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

5 Metodologia

Método, técnica(s), análise, marco teórico.

Nono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonono no nono n nononono nnono n nonoo. Nono no nono n nononono nnono n nonoo.

6 Vínculo com a linha de pesquisa

(explicar a(s) pesquisa(s) desenvolvida(s) da linha de pesquisa escolhida referência(s) para a sua proposta de pesquisa.

7 Roteiro

Desenvolver uma prévia de Sumário, uma projeção das sessões da dissertação ou tese. Exemplo:

Introdução

1 Conceitos básicos

2 Perspectivas Teóricas

3 Perspectiva Sociológica

Referências

7 Cronograma

OBS. Descrever as Atividades e Etapas.

O/A Candidato/a deve fazer semelhante ao abaixo ou outro que contenha as atividades (Etapas) e o período de realização. Mestrado tem duração de 24 meses e Doutorado, 48 meses.

Atividades /meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
A												
B												
C												
D												
E												
F												

Referências

OBS.: Aplicar as normas NBR 6023/2018 + NBR 10.520/2011. Exemplos:

ABREU, Manuel; CARVALHO NETO, Pedro. **Direito em debate**. Recife: EdUFPE, 2004. (livro)

ABREU, Marco. Pesquisa em direito. In: PINHEIRO, Arnaldo; ANDRADE, Marco. **Ontologia do direito**. Recife: EdUFPE, 2021. p. 51-82. (capítulo de livro coletivo)

ANDRADE, Ana Valoia. Direito em transformação: no PPGD-UFPE. 2022. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022. (monografia, dissertação ou tese)

BANDEIRA NETO, Luiz Arnaldo. Judicialização da política. Revista Acadêmica – Faculdade de Direito do Recife, v. 19, n. 2, p. 39-85, nov. 2007. (artigo de periódico impresso)

BRASIL. Lei no. 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília – DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999. (legislação)

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas Corpus no 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 dez. 1994. Lex: jurisprudência do STJ e Tribunais Federais. São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998. (jurisprudência)

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 14. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <www.truenet.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>. Acesso em: 31 out. 2002. (jurisprudência)

FARIAS, Patrícia. Olhar distante. 2001. 1 fotografia, color, 10 cm x 16 cm. (fotografia)

ILUMINADO de Abril, O. Direção: Wilson Cláudio. Produção: Flávio da Luz. Intérpretes: Vilma Terra, Cloves Andrade, Débora Campos, Maria Eduarda Campos e outros. Roteiro: Lúcio Miranda e Arnaldo Silva. Recife: Oficina de Maracatu, 2002. DVD (48 min.), widescreen, color. (filme)

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Relatório de pesquisa. A implementação do estatuto da metrópole na região metropolitana de São Paulo. Rio de Janeiro: IPEA, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/20170217_relatorio_implementacao-estatuto.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019. (relatório de pesquisa)

NUNES, Gilvan Antônio. Propostas de reforma do judiciário. Jornal Recife, Recife, 30 out.. Caderno de Filosofia, p. F13, 2002. (artigo de jornal)

NUNES JÚNIOR, Carlos Almir. Propostas de reforma do judiciário. Revista de Direito Processual do Cataño, v. 37, n. 3, p. 47-81, jul./set. 1992. (artigo impresso)

PETERS, Gabriel. Bourdieu em pílulas (1): teoria e pesquisa na sociologia. Disponível em: <https://quecazzo.blogspot.com/2016/01/bourdieu-em-pilulas-1-teoria-e-pesquisa.html>. Acesso em: 30 mar. 2019. (artigo de blog)

TREINTA, Fernanda Tavares; FARIAS FILHO, José Rodrigues; SANT'ANNAC, Annibal Parracho; REBELOD, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. Production, v. 24, n. 3, p. 508-520, jul./set. 2014 Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103->

65132013005000078. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prod/v24n3/aop_prod0312.pdf. (artigo de periódico online)

ZENDEMBERG, Carlos Antônio. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPE, 4, 1996, Recife. Anais [...]. Recife: UFPE, 1996. p. 48-61. Disponível em: www.ufpe.br/propesq/conic1996/anais.pdf. Acesso em: 21 jan. 1997. (artigo de evento)

ANEXO III Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade N°. _____ e do CPF N°. _____, venho por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão ao curso de Mestrado e Doutorado em Direito da UFPE, isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- () Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- () Integrante de família de baixa renda. Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, _____ (mestrado ou doutorado), declaro para o fim específico de atender ao **EDITAL SELEÇÃO 2022 do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado** que sou _____.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V Edital Seleção 2022 – PPGD-UFPE

REQUERIMENTO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

Eu (nome ou nome social), _____, portador(a) da Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, inscrito(a) no processo seletivo da Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Direito, _____ (mestrado ou doutorado), requero acompanhamento especial conforme previsão do EDITAL SELEÇÃO 2022 do PPGD-UFPE, Cursos de Mestrado e Doutorado, motivo porque declaro e comprovo que sou

pessoa cega;

pessoa surda.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas neste requerimento, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas na legislação em vigor, nas normas da UFPE e do referido Edital.

Recife, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital de Seleção e Admissão 2023
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/08/2022)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE, e na página do PPGL <https://www.pgletras.com.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 – do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1– INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado, exige-se graduação e mestrado em qualquer área do conhecimento. Os cursos de graduação e mestrado devem ter sido realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

1.2.1 É obrigatória a apresentação de declaração emitida pela coordenação do curso contendo a previsão de conclusão do(a) candidato(a), conforme especificação do item 2.8.

1.2.2 Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula está condicionada à apresentação de documentação comprobatória, conforme item 2.4 letra “b” para Mestrado e item 2.5 na letra “c” para Doutorado.

1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil ou com Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia, até o último dia antes do início do período de matrícula.

1.3 A inscrição realizar-se-á remotamente mediante preenchimento de formulário eletrônico no SIGAA, a partir do endereço www.pgletras.com.br/selecao2023.

1.4 As inscrições serão verificadas, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, pela secretaria e coordenação do programa, homologadas pelo colegiado do PPGL.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2– INSCRIÇÃO:

2.1 Período da inscrição para o Mestrado: 24 de outubro a 04 de novembro de 2022.

2.2 Período da inscrição para o Doutorado: 24 de outubro a 04 de novembro de 2022.

2.3 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:

a) Cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral emitida pelo TRE (<http://www.tre-pe.jus.br/>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Termo de Autodeclaração preenchido (Anexo I), bem como declarações e/ou atestados, conforme previsto nos itens 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 do presente edital, respeitando-se o exigido para cada grupo previsto na Resolução 17/2021, do CEPE-UFPE. Somente os(as) candidatos(as) a vagas de ações afirmativas deverão apresentar essa documentação;

c) Currículo Lattes comprovado. Os documentos de comprovação do Lattes devem ser anexados em um único documento PDF, na ordem que consta na tabela de pontuação (Anexo VII para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo VIII para candidatos(as) ao Doutorado). Documentos apresentados em desacordo com essa instrução não serão contabilizados. A ficha de avaliação do currículo (Anexo VII para candidatos(as) ao Mestrado e Anexo VIII para candidatos(as) ao Doutorado) deverá ser o primeiro documento do arquivo em PDF, devendo a contagem das páginas começar a partir deste documento. Desse modo, a primeira página de comprovação do currículo deverá ser a página 3.

2.4 Além dos documentos indicados em 2.3, os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado deverão incluir na documentação da inscrição:

a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações

contidas no Anexo VI, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es);

b) Cópia de diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

2.5 Além dos documentos indicados em 2.3, os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado deverão incluir na documentação da inscrição:

a) Projeto de pesquisa, identificado apenas pelo CPF, para garantir uma seleção às cegas (cf. 3.6), elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.6.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração, a linha de pesquisa do Programa à qual o seu projeto se vincula, conforme informações contidas no Anexo VI, como também o(a)(s) possível(is) orientador(a)(s)(es);

b) Cópia do diploma (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação, nos termos do item 1.1;

c) Cópia do diploma de Curso Mestrado (frente e verso) ou comprovante de defesa de dissertação, nos termos do item 1.1;

d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.6 As cópias dos documentos referidos na letra “b” de 2.4, 2.5; letra “c” de 2.4, 2.5 e letra “d” de 2.5 não precisarão ser autenticadas.

2.7 Aos(Às) candidatos(as) com deficiência que solicitarem condição especial para a realização das provas, será exigido laudo médico comprovando a deficiência, conforme especificado no item 6.5.2.

2.8 Admitir-se-á inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação à seleção de Mestrado, e de concluintes de curso de mestrado à seleção de Doutorado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo(a) coordenador(a) do curso. No caso de candidato(a) concluinte de Mestrado, o(a) aluno(a) deve estar com a banca de defesa agendada. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. A ausência desses documentos implicará na não homologação do(a) candidato(a).

2.9 Na conclusão da inscrição, será gerado pelo SIGAA o boleto para pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o qual deverá ser pago até o dia 04/11/2022.

2.10 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme art 6º da Resolução nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, o(a) aluno(a) regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de Mestrado, servidores(as) ativos(as) e inativos(as) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes) e professores(as) substitutos(as); e candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.10.1 Para pleitear a isenção, será necessário anexar à documentação o Requerimento de Isenção da Taxa da Inscrição (Anexo IV) com a devida comprovação.

2.11 A publicação das inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico <http://www.pglettras.com.br>, em data especificada no cronograma do certame. O(A) candidato(a) que não tiver sua inscrição homologada poderá recorrer da decisão conforme período indicado no cronograma em 3.3, para candidatos(as) ao Mestrado, e em 3.4, para candidatos(as) ao Doutorado.

2.12 Em caso de não-retificação do nome de registro civil, candidatos(as) trans poderão inscrever-se informando os nomes de registro civil e social, porém, durante o processo seletivo, serão tratados(as) por seus nomes sociais, assim como regulamenta a Portaria Normativa nº 2/2016, da UFPE.

2.13 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar dois(duas) possíveis professores(as) orientadores(as) para a avaliação dos resumos indicados na letra “a” do tópico 3.6.1.1. Caso não haja aderência aos temas de pesquisa (Anexo VI) do(a)(s) orientador(a)(s)(es) indicado(a)(s), o(a) candidato(a) não terá a sua inscrição homologada.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 Tanto o processo seletivo de Mestrado quanto o de Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão, sendo uma para cada área de concentração e nível, designadas pelo Colegiado do Programa. As 4 (quatro) comissões serão compostas por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes, colaboradores ou temporários pertencentes às respectivas linhas (conforme Anexo II), com suplentes, caso haja necessidade de substituição durante o processo seletivo.

3.2 Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado compreenderão três etapas para inscritos(as) em Ampla Concorrência e quatro etapas para inscritos(as) em Ações Afirmativas:

- Etapa 1.1 – Prova escrita (eliminatória);
 - Etapa 1.2 - Prova de Idiomas (classificatória)
 - Etapa 2 – Avaliação da defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória);
 - Etapa 3 – Correção da prova de idiomas e avaliação do Currículo Lattes (classificatória).
- a) Apenas candidatos(as) aprovados(as) nas etapas 1.1 e 2 terão suas provas desta etapa corrigidas e os seus currículos pontuados.
- Etapa 4 – Comissão de heteroidentificação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (eliminatória).

3.3 A seleção para o Curso de Mestrado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários	Quem realiza
Inscrições	24 de outubro a 4 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado da homologação das inscrições	18 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	24 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Etapa 1.1 – Prova de conhecimento (presencial)	25 de novembro de 2022, das 8h30min às 12h30min, em local a ser divulgado.	Candidato(a)
Etapa 1.2 – Prova de Idiomas (presencial)	25 de novembro de 2022, das 14h30 às 15h30.	Candidato(a)
Resultado da Etapa 1.1	05 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1.1	06, 07 e 09 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remoto)	12, 13 e 14 de dezembro, das 9h às 17h, por videoconferência, conforme tabela a ser informada.	PPG/Comissão e Candidato(a)
Resultado	15 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 2	16, 19, e 20 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 3 – Correção da Prova de idiomas (Etapa 1.2) e Avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações	De 15 a 23 de dezembro de 2022.	PPG/Comissão
Resultado	23 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3	26, 27 e 28 de dezembro, até às 17h.	Candidato(a)
Etapa 4 - Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	De 28 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, conforme orientações a serem enviadas pela comissão institucional.	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)

Comissão Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (as) (pretos(as) e pardos(as))	5 e 6 de janeiro de 2022.	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	9 de janeiro de 2023.	PPG/Comissão
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	10, 11 e 12 de janeiro de 2023, até as 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Resultado final	13 de janeiro de 2023, a partir das 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado final	16, 17 e 18 de janeiro, até 17h.	Candidato(a)
Resultado final após recursos	19 de janeiro de 2023, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Matrícula	2023.1 – Conforme calendário de matrículas no SIGAA/PROPG.	Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2023.	

3.4 A seleção para o Curso de Doutorado constará de:

Etapas do concurso	Datas/Horários	Quem realiza
Inscrições	24 de outubro a 4 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado da homologação das inscrições	18 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2022.	Candidato(a)
Resultado do deferimento das inscrições após recursos	24 de novembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Etapa 1.1 – Prova de conhecimento (presencial)	25 de novembro de 2022, das 8h30min às 12h30min, em local a ser divulgado.	Candidato(a)
Etapa 1.2 – Provas de idiomas (presencial)	25 de novembro das 14h30 às 16h30.	Candidato(a)
Resultado da Etapa 1.1	02 de dezembro de 2022, até as 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1.1	05, 06 e 07 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 2 - Análise do projeto de pesquisa (remoto)	09 e 12 de dezembro, das 9h às 17h, por videoconferência, conforme tabela a ser informada.	PPG/Comissão e Candidato(a)
Resultado	13 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão

Prazo recursal da Etapa 2	14, 15 e 16 de dezembro de 2022, até 17h.	Candidato(a)
Etapa 3 – Correção da Prova de idiomas (Etapa 1.2) e avaliação do currículo Lattes comprovado por certificações	De 13 a 21 de dezembro de 2022.	PPG/Comissão
Resultado	21 de dezembro de 2022, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3	22, 23 e 26 de dezembro, até às 17h.	Candidato(a)
Etapa 4 - Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	De 27 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, conforme orientações a serem enviadas pela comissão institucional.	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Comissão Heteroidentificação para candidatas(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))	3 e 4 de janeiro de 2023.	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	5 de janeiro de 2023.	PPG/Comissão
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	6, 9 e 10 de janeiro de 2023, até as 17h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Resultado final	11 de janeiro de 2023, a partir das 12h.	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado final	12, 13 e 16 de janeiro, até 17h.	Candidato(a)
Resultado final após recursos	16 de janeiro de 2023, a partir das 17h.	PPG/Comissão
Matrícula	2023.1 – Conforme calendário de matrículas no SIGAA/PROPG.	Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após o calendário de matrículas 2023.	

3.5 PROVA DE CONHECIMENTO

3.5.1 A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, será realizada na UFPE (*Campus* Recife) sob responsabilidade da Coordenação e Secretaria do PPGL.

3.5.2 A prova de conhecimento poderá ser realizada em diferentes Centros da UFPE *Campus* Recife, com local a ser divulgado. A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.5.3. O(A) candidato(a) deverá se submeter à prova de conhecimentos que versará sobre dois dos quatro pontos sorteados no início da prova, sendo um de cada linha (conforme Anexo III). Dentre os dois pontos, um deverá corresponder obrigatoriamente à linha de pesquisa escolhida no projeto e indicada no momento de sua inscrição e a outra linha de pesquisa ficará a critério do(a) candidato(a) durante a realização da prova.

3.5.4 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento do texto e adequação ao tema do ponto sorteado (30%); b) domínio dos conteúdos; precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (40%); e c) autonomia na reflexão e capacidade argumentativa (30%). Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

A nota da avaliação da prova de conhecimento será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*3,0 + C2*4,0 + C3*3,0)/10$$

3.5.5 Os(As) candidatos(as) surdos(as), com deficiência auditiva plena, que assim o solicitarem na ficha de inscrição, realizarão a prova de conhecimento em Libras, filmada em local específico e adequado. Só no termo da avaliação, após a atribuição da nota, as provas desses(as) candidatos(as) serão identificadas.

3.6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

3.6.1.1 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), ponderará os seguintes tópicos:

- a) Resumo do projeto de pesquisa com 200 a 250 palavras;
- b) Tema e problema de pesquisa;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos geral e específicos;
- e) Fundamentação teórica;
- f) Metodologia;
- g) Cronograma;
- h) Referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011; NBR 10520:2002; NBR 6023:2018) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 8 a 10 páginas para o Mestrado e para o Doutorado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.6.1.2 O projeto de pesquisa deve estar identificado com o CPF do(a) candidato(a), área de concentração, linha de pesquisa e o(a)s possível(is) orientador(a)s(es), para garantir uma seleção às cegas.

3.6.1.3 A avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com peso 04 (quatro), será realizada por videoconferência, na plataforma do *Google Meet*, em *link* a ser enviado aos(às) candidatos(as). Após leitura do projeto pelos(as) membros(as) da Comissão de Seleção e Admissão, essa etapa consistirá em exposição oral, pelo(a) candidato(a), da proposta do projeto de pesquisa em até 5 minutos, seguida de arguição da banca, não devendo o tempo total desta etapa ultrapassar 20 minutos para cada candidato(a). Não será permitido o uso de *slides* para apresentação do projeto.

3.6.1.3 São critérios para a avaliação do projeto de pesquisa:

CRITÉRIO	PESO
Articulação e adequação teórico-metodológica do projeto à linha de pesquisa (C1)	2,0
Contextualização do tema, delineamento do problema e objetivos, fundamentação teórico-metodológica, pertinência da justificativa e bibliografia relativa ao tema (C2)	3,0
Clareza, propriedade no uso da língua, indícios de autoria e domínio da linguagem científica (C3)	1,0
Caráter inovador do projeto, demonstração de conhecimento dos autores e das principais questões da área (C4)	2,0
Consistência das respostas às questões propostas pela banca e desenvoltura na exposição oral de sua proposta de pesquisa (C5)	2,0

A nota da avaliação do projeto será calculada da seguinte forma:

$$\text{NOTA AP} = (C1*2,0 + C2*3,0 + C3*1,0 + C4*2,0 + C5*2,0)/10$$

3.6.1.5 Somente participará da etapa seguinte o(a) candidato(a) que tiver a avaliação do projeto aprovada com nota mínima de 7,0 (sete).

3.7 PROVA DE IDIOMAS E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.7.1 A prova de idiomas (Inglês, Francês ou Espanhol), será realizada, presencialmente, em local indicado pelo PPGL, na data constante no cronograma (itens 3.3 e 3.4), por todos os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas na etapa das inscrições. Candidatos(as) ao Mestrado deverão escolher 1 (um) idioma para realizar a prova e candidatos(as) ao Doutorado deverão escolher 2 (dois) idiomas. As indicações de idioma deverão ser realizadas exclusivamente no formulário de inscrição.

3.7.2 . A prova tem peso 1 (um) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, terão suas provas corrigidas somente os(as) candidato(as) que tiverem sido aprovado(as) nas etapas 1.1 e 2.

3.7.3 A prova de idiomas avaliará compreensão e interpretação de textos na(s) língua(s) escolhida(s) pelo(a) candidato(a). O critério para avaliação da língua escolhida será a compreensão do texto (100%), observada nas respostas às questões formuladas na prova.

3.7.4 Será exigida prova em 1 (uma) língua estrangeira para o(a) candidato(a) de Mestrado e em 2 (duas) línguas estrangeiras para o(a) candidato(a) de Doutorado.

3.7.5 O(A) candidato(a) surdo(a) com deficiência auditiva plena poderá substituir um dos idiomas do item 3.7.1. por uma prova específica de português-escrito.

3.7.6 A prova de idiomas terá duração de 1 (uma) ou 2 (duas) horas, respectivamente, para os(as) que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (cf. 3.7.4), sendo permitido o uso de dicionário.

3.7.7 A avaliação do currículo Lattes, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) e será realizada pela coordenação/secretaria do programa, sem a presença do(a) candidato(a), de acordo com o cronograma constante 3.3 e 3.4. Será avaliado do currículo Lattes somente o que estiver devidamente comprovado, conforme orientações constantes nos Anexos VII e VIII do presente edital. A comprovação do Currículo deverá ser enviada no ato da inscrição, conforme orientações constantes na letra “c” do item 2.3.

3.7.8 A prova tem peso 1 (um) e é uma etapa de caráter classificatório. Por isso, somente os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas 1.1 e 2 terão seus currículos pontuados, de acordo com o que consta na tabela de pontuação do item 3.7.9 do presente edital.

3.7.9 Na avaliação do currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.7.9.1 TITULAÇÃO (Peso 1,0):

CURSOS: Indicar curso, Instituição, período.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60	80
Especialização na área do Programa	60	80
Especialização em áreas afins	50	60
Diploma de Mestre na área do Programa	80	-
Diploma de Mestre em áreas afins	60	60

3.7.9.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (250 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (250 pontos) Mestrado
Monitoria	5 por semestre	10 por semestre
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre	15 por semestre
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre	10 por semestre

Professor de terceiro grau na área	30 por semestre	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre	20 por semestre
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre	15 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre	-
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre	-
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre	20 por semestre

3.7.9.3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0):

ATIVIDADE: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre	10 por semestre
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre	20 por semestre
Orientação de TCC	10 por orientação	-
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação	15 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo	10 por grupo

3.7.9.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pont. Máxima (300 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (300 pontos) Mestrado
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15	20
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	20	20
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15	15
Prêmios científicos e literários	10	10
Tradução de artigo ou capítulo	15	15
Tradução de obra completa	20	20

3.7.9.5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0):

TRABALHO PRODUZIDO: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pont. Máxima (100 pontos) Doutorado	Pont. Máxima (100 pontos) Mestrado
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca	-
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento	5 por evento
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto	4 por projeto

4 - RESULTADO

- 4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo que a nota mínima para aprovação 7,0 (sete), e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto, na avaliação do currículo Lattes e na prova de idiomas.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no site <http://www.pgletras.com.br>.

5 RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos itens 3.3 e 3.4. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.
- 5.2 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.
- 5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

6 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão oferecidas, ao todo, 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 21 (vinte e uma) vagas para Teoria da Literatura. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Teoria da Literatura. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.
- 6.1.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.
- 6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo V do presente edital.
- 6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	02 vagas	01 vaga
Linha 2	02 vagas	02 vagas
Linha 3	02 vagas	01 vaga
Linha 4	03 vagas	01 vaga
Oferta total de Vagas	09 vagas	05 vagas

Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	03 vagas	01 vaga
Linha 2	02 vagas	01 vaga
Linha 3	01 vaga	01 vaga
Linha 4	03 vagas	02 vagas
Oferta total de Vagas	09 vagas	05 vagas

6.2.2 Na área de concentração Teoria da Literatura, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Teoria da Literatura		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	06 vagas	03 vagas
Linha 2	01 vaga	01 vaga
Linha 3	03 vagas	02 vagas
Linha 4	03 vagas	02 vagas
Oferta total de Vagas	13 vagas	08 vagas

Curso de Doutorado em Teoria da Literatura		
Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
Linha 1	04 vagas	02 vagas
Linha 2	01 vaga	01 vaga
Linha 3	02 vagas	01 vaga
Linha 4	01 vaga	0 vaga
Oferta total de Vagas	08 vagas	04 vagas

6.3 Cumprindo ao disposto na [Resolução nº 1/2011](#)- CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 6.2 para os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos(as)), sendo 1 (uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1 (uma) para o Doutorado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Linguística, 1 (uma) para o Mestrado em Literatura. Os(As) candidatos(as) que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos(as) demais candidatos(as), necessitando a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação,

conforme o que dispõem os itens 4.1 do presente edital.

6.4 No caso de não serem preenchidas todas as vagas ofertadas em alguma das linhas de pesquisa e houver candidato(a)(s) aprovado(a)(s) sem vaga em outra(s) linha(s) da mesma área de conhecimento, caberá a possibilidade de remanejamento de vagas, sempre que houver orientador(a) disponível e concordância do(a) candidato(a).

6.5 As vagas de ações afirmativas estão sendo ofertadas de acordo com a Resolução nº 17/2021 - CEPE/UFPE, podendo concorrer a elas: pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Obrigatoriamente, 1 (uma) dessas vagas deverá ser destinada a Pessoas com Deficiência (PcD). A partir disso, a divisão das vagas em 6.2.1 e 6.2.2 foi feita de maneira proporcional ao quantitativo de vagas ofertadas ao todo e por cada linha de pesquisa, respeitando o mínimo de 30% previsto na Resolução.

6.5.1 São consideradas pessoas negras, quilombolas, ciganas, indígenas, trans e com deficiência aquelas que se autodeclararem como tal, a partir do preenchimento do Termo de Autodeclaração, constante no Anexo I do presente edital.

6.5.2 As pessoas com deficiência devem apresentar, no ato da inscrição, laudo médico emitido por médico especialista na área comprovando a deficiência;

6.5.2.1 Em caso de deficiência auditiva, apresentar, no ato da inscrição, exame de audiometria, realizado em até 6 (seis) meses, contendo parecer específico com restrições e/ou recomendações;

6.5.2.2 Em caso de deficiência visual, apresentar, no ato da inscrição, exame oftalmológico, realizado em até 6 (seis) meses, em que constem a acuidade visual e um parecer específico com restrições e/ou recomendações.

6.5.3 Candidatos(as) indígenas deverão apresentar a cópia de uma declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena e assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

6.5.4 Ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar também declaração de pertencimento assinada por liderança local.

6.5.5 No ato da inscrição, é necessário que os(as) candidatos(as) às vagas em ações afirmativas enviem preenchido o Anexo I, que prevê a autodeclaração.

6.5.6 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) também em ações afirmativas;

6.5.7 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as) em ações afirmativas com coeficiente maior ou igual à menor nota da ampla concorrência serão aprovados(as) em ampla concorrência, a fim de que outros(as) inscritos(as) em ações afirmativas ocupem as vagas ofertadas. Nesse caso, o(a) candidato(a) será aprovado(a) na Ampla Concorrência e os(as) demais, que não obtiverem coeficiente igual ou maior à menor da nota da Ampla Concorrência, serão submetidos(as) à Comissão de Heteroidentificação, conforme cronograma informado nos itens 3.3 e 3.4.

6.5.8 Em caso de não preenchimento das vagas em ações afirmativas, respeitando a classificação do resultado, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para a ampla concorrência.

7 MATRÍCULA

7.1 De acordo com a Resolução nº 19/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2020, os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE devem regulamentar a matrícula em fluxo contínuo. No PPG Letras, conforme decisão do Colegiado do Curso, a matrícula poderá ser realizada em até 6 meses após a publicação do resultado final no Boletim Oficial da UFPE.

7.2 O momento de ingresso no programa será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, conforme item 7.1, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

7.3. Os períodos de matrícula serão previstos pelo calendário acadêmico a ser divulgado pela PROPG.

7.4. Caso a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) não coincida com a oferta de disciplinas, o(a) discente poderá se matricular em atividade de orientação individual.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Canais de informações: selecaoppglufpe@gmail.com; <https://www.pgletras.com.br/>; (81) 2126 8767.

8.2 Os(As) candidatos(as) se submeterão às etapas do processo seletivo de maneira híbrida, sendo a prova de conhecimento e de idiomas realizadas de forma presencial, e as demais etapas da seleção de maneira remotas.

Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação, contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimento e de línguas estrangeiras. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Análise do Projeto de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.4 As notas atribuídas aos(às) candidatos(as), por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.5, 3.6 e 3.7.

8.5 Para atribuição da nota aos(às) candidatos(as) com deficiência, a Comissão de Seleção e Admissão contará com o auxílio do Núcleo de Acessibilidade (NACE) da UFPE.

8.6 É assegurado aos(às) candidatos(as) acesso ao espelho de correção da prova de conhecimento e aos gabaritos das provas de línguas, bem como ao detalhamento de sua nota, atribuída por cada membro(a) da Comissão de Seleção e Admissão, nas etapas 1.1 e 2.

8.7 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

8.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível no site <https://www.pgletras.com.br/>.

8.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

8.10 As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

Recife, 12 de agosto de 2022.

Evandra Grigoletto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA
A PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao **Edital de Seleção e Admissão 2023**, do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO II LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: Linguística

1 Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

Estudos sincrônicos e históricos dos níveis fonológico, morfológico, sintático, lexical e textual de línguas naturais em diferentes perspectivas teóricas, com ênfase no português do Brasil e nas línguas indígenas. Estudos sobre variação, tipologia e contato linguístico.

2 Análises do Discurso

Estudos do discurso que se dedicam à investigação dos sentidos em diferentes perspectivas teóricas: análise dialógica, análise crítica e análises de discurso de linha francesa. Essa linha reúne projetos que, partindo da materialidade linguística, discutem a produção e a circulação dos discursos em diferentes esferas e nas relações sociais de trabalho, considerando a relação constitutiva entre linguagem, sujeitos, ideologia, história na produção de sentidos.

3 Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

Investigação dos processos interacionais envolvidos nas práticas sociais e análise das estratégias mobilizadas no processamento textual-discursivo, tendo em vista a construção do sentido. As pesquisas adotam posições teóricas complementares, tais como a perspectiva da linguística de texto, análise crítica do discurso, teorias dos gêneros textuais, funcionalismo e sociointeracionismo discursivo para o tratamento de questões referentes à organização textual, funcionalidade, sociocognição, contexto sociocultural, tanto em situações de interação presencial quanto virtual.

4 Análise de práticas de linguagem no campo do ensino

Análises de práticas de linguagem no processo de ensino-aprendizagem de línguas. Nesta linha, são desenvolvidas investigações, em diferentes perspectivas teóricas, relacionadas a: formação de professores; práticas avaliativas; análise/elaboração de material didático; aplicações das tecnologias digitais de comunicação, hipertexto, múltiplos letramentos, e multimodalidade.

Área de concentração: Teoria da Literatura

1 Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida na interface da memória individual e coletiva. Organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos.

2 Literatura e Intersemiose

Estudo das relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. A noção de Arte e o entrecruzamento de linguagens, códigos e recursos. Análise dos desafios propostos pelos meios de produção, suportes e tecnologias nascentes ou em progresso no mundo contemporâneo.

3 Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, o passado e o presente. Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, *etc.*) do sujeito e sua relação com a biota.

4 Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

**ANEXO III
PONTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS
MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e Análise estrutural e histórica de línguas

- Variação Linguística versus Mudança Linguística
- Unidades e níveis de análise linguística

Linha 2: Análise do Discurso

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística
- A relação texto-discurso nas diferentes teorias discursivas

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Perspectivas de estudo da interação verbal
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, materiais didáticos e novas tecnologias: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

Linha 1: Literatura, sociedade e memória

- Traços Mnemônicos e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Literatura, Sociedade e os Traumas da Violência

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e a Indústria Cultural: observações teóricas
- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Crítica literária feminista: abordagem histórica
- Literatura, cultura e teorias da colonialidade

Linha 4: Literatura Comparada

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Literatura e mito: questões teóricas

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

Linha 1: Descrição e análise estrutural e histórica de línguas

- Linguística Histórica: diferentes olhares para o estudo da história das línguas;
- Perspectivas teóricas (formais e funcionais) da análise da Linguística;
- A relevância da interface no estudo dos componentes da língua.

Linha 2: Análises do Discurso

- Mudanças conceituais introduzidas pelas diversas Análises do Discurso na Ciência Linguística;
- As noções de sujeito/atores sociais e ideologia nas diferentes correntes de análise do discurso;
- Intertextualidade, interdiscursividade, dialogismo: limites e intersecções

Linha 3: Estudos textuais-discursivos de práticas sociais

- Perspectivas de estudo da interação verbal;
- Linguística de texto e Análises do discurso: interfaces e delimitações;
- Processos de referência nas práticas textuais discursivas.

Linha 4: Análises de práticas de linguagem no campo do ensino

- Educação linguística e Educação Literária: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Multiletramentos pelo viés das teorias do texto e do discurso: reflexões teóricas e contribuições para o ensino-aprendizagem de línguas e literaturas
- Formação de professores, materiais didáticos e novas tecnologias: considerações teóricas e reflexões para a prática de ensino-aprendizagem de línguas e literaturas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA**Linha 1: Literatura, Sociedade e Memória**

- Espaços de Memória e Representações Literárias: Abordagens Teóricas
- Mimesis e Sociedade na Literatura contemporânea
- Literatura, Memória, História: intersecções

Linha 2: Literatura e Intersemiose

- Literatura e Outras Artes: Abordagens Interdisciplinares
- Literatura e Indústria Cultural: observações teóricas
- Teorias da adaptação contemporâneas

Linha 3: Literatura e Estudos Culturais/Pós-Coloniais

- Literatura e crítica feminista: abordagem histórica
- Literatura e Identidade: Afirmação e representação
- Literatura, Cultura e os Traumas/Memórias da Violência

Linha 4: Literatura Comparada

- Trilhas Teóricas: Metodologias Comparativas
- Comparatismo e empréstimos interculturais
- Teorias contemporâneas do imaginário

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (**nome civil ou nome social**), portador(a) do RG nº (**apenas números**), expedido por(a) (nome do órgão) e do CPF nº (**apenas número**), venho, por meio deste, requerer à Comissão de Seleção e Admissão a isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no item 2.9 e 2.9.1 deste edital:

- Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
- Integrante de família de baixa renda;
- Aluno(a) regularmente matriculado(a) e conluinte de Graduação na UFPE ou Mestrado na UFPE;
- Servidor(a) ativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- Servidor(a) inativo(a) da UFPE (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes);
- Professor(a) substituto(a) da UFPE.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originária, peço deferimento.

Recife, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA								
DOCENTE	MESTRADO				DOCTORADO			
	LINHAS DE PESQUISA							
	L1	L2	L3	L4	L1	L2	L3	L4
Antônio Carlos dos Santos Xavier	-	-	-	1	-	-	-	1
Cláudia Roberta Tavares Silva	1	-	-	-	1	-	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	1	-	-	-	1
Evandra Grigoletto	-	-	-	-	-	1	-	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	1	-	1	-	-	-	-
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	-	2	-	-
Iran Ferreira de Melo	-	1	-	-	-	-	-	-
José Alberto Miranda Poza	-	-	-	-	1	-	-	1
Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcelo Amorim Sibaldo	2	-	-	-	1	-	-	-
Maria Medianeira de Souza	-	-	-	-	-	-	1	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	-	1	-	-	-	2
Siane Gois Cavalcanti Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	1	1	-	-	-	-	-
Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima	-	-	-	-	1	-	-	-
Suzana Leite Cortez	-	-	2	-	-	-	1	-
Vicente Masip Viciano	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	3	4	3	4	4	3	2	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	14				14			
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	28							

TEORIA DA LITERATURA								
DOCENTE	MESTRADO				DOUTORADO			
	LINHAS DE PESQUISA							
	L1	L2	L3	L4	L1	L2	L3	L4
Alfredo Adolfo Cordiviola	1	-	1	-	1	-	1	-
Anco Márcio Tenório Vieira	3	-	-	-	2	-	-	-
Brenda Carlos de Andrade	1	-	-	-	-	-	1	-
Darío de Jesús Gomez Sanchez	-	-	-	1	-	-	-	-
David Pessoa de Lira	-	-	-	-	-	-	-	-
Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho	1	-	-	-	1	-	-	-
Ermelinda Maria Araújo Ferreira	-	1	-	-	-	1	-	-
Fábio Cavalcante de Andrade	1	-	-	-	-	-	-	-
Imara Bemfica Mineiro	-	-	2	2	-	-	-	-
José Alberto Miranda Poza	-	-	-	-	-	-	-	-
Juan Pablo Martín Rodrigues	-	-	-	2	-	-	-	1
Karine da Rocha Oliveira	-	-	2	-	-	-	-	-
Lourival Holanda	1	-	-	-	1	-	-	-
Oussama Naouar	1	-	-	-	1	-	1	-
Ricardo Postal	-	-	-	-	-	-	-	-
Roland Gerhard Mike Walter	-	-	-	-	-	-	-	-
Yuri Jivago Caribé	-	1	-	-	-	1	-	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	9	2	5	5	6	2	3	1
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	21				12			
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	33							

ANEXO VI
DOCENTES E TEMAS DE INTERESSE DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE	Alfredo Adolfo Cordiviola
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura, história, teoria literária, literaturas hispânicas. Teoria da Literatura/Linha 3: Estudos culturais, estudos decoloniais, literatura latino- americana.
DOCENTE	Anco Márcio Tenório Vieira
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Teatro brasileiro (em particular, o nordestino), crítica literária, Machado de Assis, literatura regionalista.
DOCENTE	Antônio Carlos dos Santos Xavier
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4: Projetos que envolvam reflexão teórica + avaliação + produção de objetos/ <i>games</i> /aplicativos/recursos digitais de aprendizagem que melhorem a prática pedagógica docente e a aprendizagem de linguagem (textual oral e escrita e hipertextual) dos estudantes da educação básica (ensino fundamental 1 e 2, médio, educação tecnológica) e ensino superior graduação e pós-graduação.
DOCENTE	Brenda Carlos de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura e História, Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória. Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura e cidade, Literatura e espaço, Literatura e memória cultural, Literaturas e violência, Representações do corpo e de identidades na literatura.
DOCENTE	Cláudia Roberta Tavares Silva
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Sintaxe Comparativa; Morfossintaxe; Contato Linguístico; Variação Linguística; Parâmetros; História Interna (Diacronia) e externa (Sócio-História); Variedades do Português.
DOCENTE	Clecio Bunzen dos Santos Junior
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4 - Práticas de Letramento na aula de língua materna, Livro didático de Língua e Literatura, Propostas Curriculares de Língua e Literatura, Educação Literária na escola e nas Bibliotecas, Pedagogia dos Multiletramentos e ensino de língua materna.
DOCENTE	Darío de Jesús Gomez Sanchez
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 4: Literatura e religião, literatura e teatro, literatura e artes, literatura hispânica e brasileira.
DOCENTE	Eduardo Cesar Maia Ferreira Filho
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Crítica literária, História da Crítica, Crítica

	jornalística e crítica acadêmica, Literatura Brasileira, Literaturas em língua espanhola, Literatura, filosofia e retórica
--	--

DOCENTE	Ermelinda Maria Araújo Ferreira
TEMAS DE INTERESSE	Literatura e outras artes, Literatura e outras mídias, Literatura eletrônica, Literatura e Medicina ou Humanidades Médicas e outros temas relacionados.

DOCENTE	Evandra Grigoletto
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Análise do Discurso materialista, discurso político, funcionamento discursivo das mídias sociais digitais, sujeito e identificação.

DOCENTE	Fabiele Stockmans De Nardi
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso político, discursos sobre educação e cultura, memória, cultura, subjetivação. Linguística/Linha 4: Educação em línguas, língua espanhola, leitura e formação de leitores, escrita, autoria.

DOCENTE	Fábio Cavalcante de Andrade
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Relações entre literatura e sociedade, significado e função da crítica literária na contemporaneidade, abordagens críticas da literatura, poesia moderna e contemporânea, literatura brasileira contemporânea.

DOCENTE	Fernanda Correia Silveira Galli
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discursos na/da contemporaneidade, tecnologias e mídias digitais.

DOCENTE	Iran Ferreira de Melo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Estudos de interface entre linguagem, gênero e/ou sexualidade.

DOCENTE	Imara Bemfica Mineiro
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Literaturas latino-americanas; Literatura e colonialidade; Literatura e resistência cultural; Literatura e gênero. Teoria da Literatura/Linha 4: Literaturas latino-americanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas); Literaturas africanas (em diálogo entre si ou com outras literaturas).

DOCENTE	José Alberto Miranda Poza
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1: Níveis de análise linguística (léxico, fonológico, morfosintático, semântico) e Linguística Histórica em geral (interna e externa). Linguística/Linha 4: Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e novas

	tecnologias aplicadas ao ensino.
DOCENTE	Juan Pablo Martín Rodrigues
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, <i>etc.</i>) do sujeito e sua relação com a sociedade, particularmente em relação com a fundação das diversas nações da América Latina e com o Brasil como integrante de tal âmbito. Teoria da Literatura/Linha 4: Estudo comparativo de textos literários no âmbito da América Latina com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, autores e temáticas, particularmente das ficções de fundação e sua desconstrução nos séculos XIX e XX.
DOCENTE	Karine da Rocha Oliveira
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura de autoria feminina na América Latina.
DOCENTE	Lourival Holanda
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Literatura, memória e sociedade.
DOCENTE	Marcelo Amorim Sibaldo
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 1 - Sintaxe (Descritiva ou Gerativa).
DOCENTE	Maria Medianeira de Souza
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Sintaxe funcionalista.
DOCENTE	Oussama Naouar
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 1: Sociocrítica - epistemocrítica- literatura e filosofia Teoria da Literatura/Linha 3: Literatura africana do norte - estudos pós-coloniais e decoloniais
DOCENTE	Rosiane Maria Soares da Silva Xypas
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 4: Ensino da Literatura; Ensino da leitura literária; Ensino de línguas estrangeiras (representações do professor de línguas; bilinguismo; plurilinguismo; autobiografias languageiras).
DOCENTE	Stella Virgínia Telles de Araújo Pereira Lima
TEMAS DE INTERESSE	Línguas indígenas e fonologia.
DOCENTE	Sônia Virgínia Martins Pereira
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 2: Discurso digital, discurso midiático, análise argumentativa do discurso sob a perspectiva da teoria dialógica da linguagem.

	Linguística/Linha 3: (Multi)letramentos acadêmicos, escrita acadêmica, gêneros textuais/discursivos
--	---

DOCENTE	Suzana Leite Cortez
TEMAS DE INTERESSE	Linguística/Linha 3: Argumentatividade em textos; parâmetros de textualidade; noção de ponto de vista e textualidade em ambiente digital.

DOCENTE	Yuri Jivago Caribé
TEMAS DE INTERESSE	Teoria da Literatura/Linha 2 - Estudos que envolvam obras literárias adaptadas para outros formatos/mídias, especialmente das Literaturas de Língua Inglesa. Me interesse ainda por pesquisas que discutam novos suportes para obras literárias, como por exemplo o romance visual (visual novel), dentre outros.

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO MESTRADO

Avaliação do Currículo - Mestrado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	80		
Especialização na área do Programa	80		
Especialização em áreas afins	60		
Diploma de Mestre na área do Programa	-		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	10 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	15 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	-		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	-		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	20 por semestre		
Orientação de TCC	-		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	20		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	25		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	-		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOUTORADO

Avaliação do Currículo - Doutorado			
Titulação (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Média do Histórico Escolar (da graduação para o Mestrado; e do Mestrado para o Doutorado)	60		
Especialização na área do Programa	60		
Especialização em áreas afins	50		
Diploma de Mestre na área do Programa	80		
Diploma de Mestre em áreas afins	60		
Experiência Profissional (Máx. 250 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Monitoria	5 por semestre		
Professor da Educação Básica na área (ensino fundamental e médio)	15 por semestre		
Professor da Educação Básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	10 por semestre		
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre		
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre		
Tutor a distância em Cursos de Graduação	10 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu na área	30 por semestre		
Professor de Especialização lato sensu de área afins	20 por semestre		
Atividade profissional de tradutor	20 por semestre		
Atividades de Pesquisa (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Estágio voluntário e/ou remunerado	10 por semestre		
Participação em Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Residência Pedagógica, PET e similares (como bolsista ou voluntário(a))	15 por semestre		
Orientação de TCC	10 por orientação		
Orientação de Monografia de Especialização	15 por orientação		
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 por grupo		
Produção Acadêmica (Máx. 300 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Apresentação de trabalho em congressos nacionais	15		
Apresentação de trabalho em congressos internacionais	20		
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25		
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20		

Publicação em revista internacional não incluída no Qualis/CAPEs	20		
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPEs	10		
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	15		
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	10		
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	25		
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	15		
Prêmios científicos e literários	10		
Tradução de artigo ou capítulo	15		
Tradução de obra completa	20		
Atividades de Extensão (Máx. 100 pontos)	Pontos	Quantidade	Página(s)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	10 por banca		
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	5 por evento		
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por projeto		

PORTARIA DE PESSOAL N.º 014.2022-CAC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DOS ESTUDANTES**

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Resolução nº 08/2022 da UFPE, que Disciplina os Estudos Planejados para os/as estudantes com obstáculos no prosseguimento do processo de aprendizagem nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos/as Estudantes do Curso de Letras Bacharelado, do Departamento de Letras, para exercício no período de 2022 até 2024.

Inara Ribeiro Gomes - Docente e Presidente da Comissão
Maria Luísa de Andrade Freitas - Docente
Tiago Hermano Breunig - Coordenador do Curso
Anna Maria Litwak Neves - Técnica em Assuntos Educacionais
Saulo Rodrigo Alves de Souza - Técnico em Assuntos Educacionais
Vitoria Figueiroa Paes Barreto Araujo da Fonseca - Estudante

Nº de Processo: 23076.086855/2022-48

Prof. Murilo Artur Araujo da Silveira
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA No. 21/2022-CCS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de Coordenadora e Vice-Coordenadora

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2022 do Conselho do CCS, de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR para a coordenação do SENEA - Serviço Escola de Nutrição Emiliana Aureliano, do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, as docentes abaixo relacionadas:

- Maria da Conceição Chaves de Lemos (**coordenadora**): período de janeiro de 2019 a maio de 2021 (1º mandato) e 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023 (2º mandato);
- Elizabeth do Nascimento (**vice-coordenadora**): período de 13 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023.

Profa. Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Diretora do CCS

PORTARIA No. 22/2022-CCS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação da Comissão de Acompanhamento dos/as Estudantes do Curso de Nutrição - CCS.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 19, parágrafo 3º, da Resolução nº 08/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento dos/as Estudantes do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, os seguintes membros:

- Profa. Karina Correia da Silveira – Presidente da Comissão;
- Profa. Ana Paula Rocha de Melo – Docente do Departamento de Nutrição;
- Profa. Fabiana Cristina Gonçalves – Docente do Departamento de Nutrição;
- Lívia Maria Gomes de Melo – Discente indicada pelo Diretório Acadêmico do Curso;
- Marcelo Henrique Dias Damiani – Auxiliar Administrativo vinculado a Coordenação do Curso; e
- Cecília Nascimento Arruda – Técnica para Assuntos Educacionais vinculada ao NEAP-Saúde.

Os membros da Comissão serão nomeados por um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Profa. Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Diretora do CCS

PORTARIA No. 23/2022-CCS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Designação de Coordenadora e Vice-Coordenador de Laboratório

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes Maria da Penha Carlos de Sá e José Cristovam Martins Vieira para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Laboratório de Habilidades de Enfermagem - Profª Cecília Maria Domenica Sanioto Di Lascio, do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Profa. Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Diretora do CCS